

Tópicos de Correção | Exame Recurso 21/22 | IED TA

I

- 1) **Nesta questão o aluno deverá:**
 - a) Identificar os vários pressupostos do Estado de necessidade e verificá-los no caso concreto;
 - b) Pronunciar-se acerca das consequências da sua aplicação, tanto no que respeita à licitude da conduta como ao regime indemnizatório.

- 2) **Nesta questão o aluno deverá:**
 - a) Reformular a sua resposta anterior, qualificando o comportamento de Carlos como legítima defesa de terceiros, enumerando e identificando os vários pressupostos da figura no caso concreto;
 - b) Pronunciar-se acerca das consequências da sua aplicação, tanto no que respeita à licitude da conduta como ao regime indemnizatório.

II

- Nesta questão o aluno deverá:**
- a) Enquadrar o problema da vigência da lei e o respetivo regime (em especial, o art. 2.º/2 da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro), concluindo na entrada em vigor no dia 20;
 - b) Identificar a relação de especialidade entre as duas normas, retirando as devidas inferências ao nível da aplicação, resultantes da prevalência da norma especial sobre a norma geral;
 - c) Identificar as fontes em presença e caracterizá-las no quadro da teoria das fontes;
 - d) Afastar o argumento do Dr. Dâmaso, à luz do princípio *Ignorantia juris non excusat* (art. 6.º do Código Civil);
 - e) Relativamente à cobra, dar razão à Júlia, em virtude da aplicação do uso juridicamente reconhecido;
 - f) Quanto ao hipopótamo, pronunciar-se acerca da invalidade da Declaração de retificação e retirar as devidas conclusões.

III

- 1) **Nesta questão o aluno deverá:**
 - a) Apresentar a categoria das definições legais;
 - b) Assinalar a não verificação dos dois elementos tradicionais da norma jurídica;

c) Pronunciar-se sobre a querela da vinculatividade das definições legais e tomar posição.

2) Nesta questão o aluno deverá:

a) Identificar as três diferentes realidades identificadas na frase (costume, doutrina e lei) e enquadrá-las na teoria das fontes do Direito;

b) Observar que a doutrina não é considerada uma fonte do Direito;

c) Assinalar que o costume, sendo fonte imediata, tem juridicidade própria, independentemente do reconhecimento legal.

Cotação: 1) 3,5v.; 2) 3,5v.; II) 7v.; III) 4v.

Ponderação Global: 2v.